



ATA Nº 05/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, sito na Rua 1822, nº 1510, os(as) seguintes **conselheiros(as)** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Gevelyn Cassia Almeida (Titular/FME); Kelly Adriane Rodrigues Mello Trenti (Suplente/Secretaria de Educação); Sarita Kosloski (Titular/Secretaria de Planejamento); Natália Camila Cidral Mansolim (Suplente/Procuradoria); Clever Gilliard Lamin (Titular/ASBAC) e Enio Gomes (Titular/Escola de Cães-guia). **Justificaram sua ausência:** Acassia Amorim Rodrigues (Titular/SDIS); Taisa Inês de Oliveira Duwe (Titular/Procuradoria); Rafaela da Cruz Inácio (Titular/ICED); Cleiton Freitas (Suplente/ICED); Jéssica Pereira Cardozo (Titular/Associação Amor pra Down) e Wilson Reginatto Junior (Suplente/Associação Amor pra Down). Contando com a participação de **outros representantes:** Eduardo Montzembachen (Câmara de Vereadores); João Rodrigues (Câmara de Vereadores); Sarah Braggio (Câmara de Vereadores); Letícia (Câmara de Vereadores); Dalmir (ADVIR) e Francielly Vianna (Casa dos Conselhos). Presidente Gévelyn dá início à reunião e solicita à representante Francielly da Casa dos Conselhos que preste alguns esclarecimentos referentes aos trâmites da Casa relativos às reuniões do conselho. Francielly cumprimenta os presentes e informa que está gravando a reunião e solicita que citem os seus nomes antes de falar, pelo menos na primeira vez, para que possam ser reconhecidas as pessoas que estão falando no momento de redigir a ata correspondente. Outrossim informa que, a lista de presença está passando e mesmo quem é convidado deve registrar seu nome no final da folha. Logo, Presidente Gévelyn informa que a **pauta desta reunião extraordinária é a Discussão dos PLs**, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros e trouxe para projeção a questão dos PLs que trata das vagas para as pessoas com deficiência, as **vagas preferenciais** e também trouxe a legislação para mostrar o que podem estar sugerindo. Trouxe também um **projeto da Vereadora Juliethe Nitz referente à construção de documentos em Braille** para as pessoas com deficiência visual, por parte do Poder Público Municipal e na sequência estará projetando as leis. Logo, serão apresentados os **encaminhamentos** a esse respeito e finalmente a **Discussão a respeito da Reforma Administrativa**. Antes de iniciar Gévelyn solicita que cada um se apresente ao grande grupo. Após, Presidente apresenta as justificativas recebidas: Jéssica, Wilson, Acássia, Taisa, Rafaela e Cleiton. Gévelyn informa que foram encaminhados os PLs aos conselheiros e pergunta se leram e se há apontamentos. Gévelyn passa a palavra ao Assessor do Vereador Lucas Gotardo, o qual informa que o Vereador Lucas é membro da comissão da Pessoa com Deficiência, da Câmara de Vereadores e chegaram três projetos de lei para ele fazer o relatório e apresentar e a idéia é trazer para o Conselho para socializar essas impressões que eles têm e verificar se tem fundo de verdade e em que podem vir a contribuir com o projeto. Inicia pelo **Projeto de Lei 114/2018**, referente aos veículos de transporte de pessoas com deficiência e às **vagas preferenciais**, o qual altera as leis 1397/94 e 4126/2018, explicando que a Lei fazia referência às pessoas com deficiência motora e este Projeto de Lei vem ampliar para

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



mulheres em período gestacional, mulheres acompanhadas por crianças de colo com até dois anos incompletos e também para pessoas com autismo ou síndrome de down. O questionamento feito pelo Assessor João Rodrigues aos conselheiros é se cabe ampliar somente para autismo e síndrome de down, desconsiderando as outras deficiências existentes e solicita uma posição do conselho a esse respeito. Presidente Gévelyn abre um espaço para posicionamentos. Conselheiro Enio expressa que deveria ser considerada a pessoa com uso do cão-guia, a pessoa cega ou baixa visão que chega num determinado local com alguém dirigindo para ela, com a devida credencial. Gévelyn fala que o item IV faz referência aos veículos utilizados por pessoas com deficiência física, ou mobilidade reduzida, e neste caso está englobando o visual também. Gévelyn sugere modificar a redação e colocar "A pessoa com deficiência (física, intelectual)" o que acaba englobando todas as deficiências, sem especificar a deficiência, pois aqui está segmentando e a pessoa com deficiência não é segmentada, é trabalhada de forma global. Conselheiros concordam em não especificar a deficiência. Gévelyn faz referência à justificativa que afirma que "a presente lei tem como objetivo assegurar o tratamento diferenciado para os portadores de duas doenças comuns entre as pessoas em nossa sociedade". Gévelyn fala que as pessoas não portam as deficiências e que devem ser chamadas de "pessoas com deficiência" pois a pessoa vem à frente da sua condição física, visual, auditiva, sendo uma nomenclatura que já foi reformulada. Dalmir acrescenta que "não é doente". No que diz respeito ao tratamento "diferenciado", Gévelyn afirma que tem uma especificidade e tem que denotar isso. E procede à leitura da parte final do texto onde afirma que o objetivo é facilitar um pouco a vida dessas pessoas que merecem nosso respeito e consideração "pois a natureza já não foi generosa". Gévelyn fala do modo pejorativo da frase. Dalmir concorda que humilha a pessoa. Conselheira acrescenta que a questão da natureza não corresponde, pois tem casos de deficiência por acidente. Gévelyn fala nos estigmas que são carregados historicamente e devem tentar quebrar isso dentro do legislativo, que trata-se de uma normatização técnica e em nenhum momento fala na legislação como deve ser uma vaga para uma pessoa com deficiência e que não existe uma padronização em Balneário Camboriú e chama a atenção ao fato da necessidade do espaço adequado para embarque e desembarque da pessoa com deficiência, seja condutor ou não nos casos de deficiência física, inclusive com rampas de acesso para esse estacionamento com piso podotátil para deficiente visual. Gévelyn sugere estar citando as alterações na lei e colocar os indicativos de como tem que ser, por se tratar de uma normatização técnica. Respondendo ao questionamento de uma conselheira a respeito de isso constar no plano diretor, Gévelyn fala do Projeto Cidades Caminháveis onde citam que estão seguindo isso mas na prática não acontece. Acrescenta que o papel do conselho é mostrar como deve ser feito e ser consultado também. É sugerido ao Assessor Parlamentar que, ao invés de rejeitar o projeto, seja feita uma emenda alterando. Leticia explica que não há como modificar a justificativa agora, e que não foi a intenção ofender mas, que o conselho pode fazer os apontamentos e pode ser feita uma emenda alterando a redação do inciso V, colocando pessoas com deficiências (PCDs), conforme orientação do conselho. No que diz respeito ao artigo



primeiro, Gévelyn sugere que onde diz "acompanhantes de pessoas com "autismo" ou síndrome de Down, devidamente credenciados ou identificados", seja substituído por "acompanhantes de pessoas com deficiências, condutoras e não condutoras, com uso obrigatório da credencial". Leticia fala a respeito da segunda emenda, que dispõe sobre a colocação do alfabeto em LIBRAS (suprimindo a questão de surdo mudo). Gévelyn explica que há outras formas de comunicação e solicita os apontamentos da conselheira Sarita referentes ao Projeto da Lei Ordinária 41/2017 que fala a respeito da colocação do alfabeto em LIBRAS. Sarita analisa as emendas um e dois e fala que a época da integração já passou, surdo mudo não pode constar desse modo. Sarita também sugere não colocar "alfabeto em LIBRAS" e tal vez como alfabeto datilológico, concorda em substituir "pessoas portadoras de deficiência" por "pessoas com deficiência". No artigo terceiro onde consta "bem como as pessoas não deficientes auditivas" Sarita sugere que ao invés de "não deficientes auditivas" seja colocado as demais pessoas ou simplesmente inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Gévelyn sugere que onde consta "acesso à linguagem dos sinais pode ser colocado acesso à comunicação". Assessor João Rodrigues questiona a **forma mais eficiente de contribuir nesse processo de inclusão**. Gévelyn fala na capacitação continuada para os professores pois, se hoje uma pessoa surda ingressar na escola irá ter uma dificuldade gigantesca, a qual não está contemplada no projeto. Logo, Gévelyn, com a concordância da conselheira Sarita, sugere que seja colocada nesse projeto a integração da Central de Intérprete de LIBRAS, ficando como referência para esse projeto. É sugerida a colocação do alfabeto em LIBRAS, além das escolas, também em praças e parques e a disponibilização da Central de LIBRAS com seus intérpretes. No que diz respeito à divulgação da Central de LIBRAS, Sarita informa que já saiu a logo e que o impasse é como contratar mais intérpretes. Gévelyn sugere a inclusão do artigo 74 da LBI (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) no texto: "Art. 74. É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida." Assessor questiona como vincular esse projeto com a Central de LIBRAS. Sarita fala na necessidade de mostrar para as pessoas que o alfabeto não é LIBRAS, pois não basta conhecer o alfabeto manual para poder se comunicar em LIBRAS, pois da mesma maneira que na Língua Portuguesa, é necessário aprender as letras, depois as sílabas, as palavras, as frases inclusive a gramática. Dalmir questiona o que fazer para desmistificar isso e fala que a Central é um suporte. Gévelyn sugere colocar que o alfabeto manual não substitui a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, pois se divulgar somente o alfabeto estariam dando a entender que ele é a única forma de comunicação. Assessor João Rodrigues fala que o foco é resolver o problema da inclusão através do conhecimento da LIBRAS; e questiona se isso vai resolver o problema da integração. Gévelyn explica que da maneira como está sendo colocado, unicamente mediante o alfabeto manual, o problema não será resolvido. Sarah discorda e fala que serão feitas as modificações sugeridas e concorda com a placa da Central de LIBRAS e com a capacitação dos professores também, mas esta última deverá ser colocada mais claramente no projeto. Gévelyn solicita que o



Clever coloque sua opinião a respeito das questões que foram debatidas. Clever expressa que o alfabeto datilológico não é LIBRAS e fala que a Central de LIBRAS favorece a acessibilidade. Clever concorda que deveria ter o alfabeto nas escolas, nas praças e parques e também o contato da Central inclusive para os turistas, nos pontos turísticos da cidade. Enio fala sobre as escolas e praças e questiona a respeito do encaminhamento para utilização disso, sugerindo a colocação do alfabeto nas escolas e de sinais nas praças e outros lugares públicos. É feita a colocação referente à importância de se ter o sinal da Central de LIBRAS numa praça, com o contato, possibilitando que os turistas surdos façam uma video-chamada para solicitar alguma informação necessária. Gévelyn cita como exemplo o aeroporto de Fortaleza onde tem um local de informações turísticas com uma televisão grande onde estavam sendo passadas informações sobre a cidade, com legenda, e com intérprete no canto inferior direito. Eduardo fala na questão da necessidade de ter orçamento e da proposta de proporcionar integração mediante a inclusão da Central de LIBRAS. Conselheiros discutem a forma da divulgação. Gévelyn sugere acrescentar outras tecnologias, visando incrementar outras formas de comunicação. Gévelyn questiona como está o andamento do projeto dentro da Câmara, para o qual é informado que está na comissão da Pessoa com Deficiência. Esclarecendo o questionamento do conselheiro Enio, João sugere acrescentar a Central de LIBRAS para regulamentação, sendo que o Prefeito deve regulamentar, e ver de que forma será feita a parceria com as empresas. Sarita fala que trata-se de estar sinalizando os locais. Dalmir enfatiza a necessidade de outros instrumentos para inclusão no que diz respeito à comunicação. Finalmente Gévelyn procede à leitura do **PL da vereadora Juliethe (s/n)**, o qual assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em Braille. Após, é solicitada a correção do "portador de deficiência" para pessoa com deficiência. É questionado quem iria confeccionar esses documentos em braille e por quê somente em Braille, havendo outros meios. É colocado que o site da Prefeitura deveria ser acessível às pessoas com deficiência também. Gévelyn fala a respeito da plataforma do turismo acessível e também sobre o projeto para o fim do ano do pólo de acessibilidade na praia. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Liliana Raquel Noto Inacio, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavro a seguinte ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes para que surta os efeitos legais.